

Famílias sob medida de proteção: leituras de intervenção psicossocial

Monia Tomaz Soares¹
Tandrécia Cristina de Oliveira²

Resumo

Este artigo aborda a temática, família sob medida de proteção e descreve como a intervenção da psicologia pode auxiliar famílias a construir novas formas de relacionamento livres da violência intrafamiliar, por meio de práticas educativas, trabalhos psicossociais e psicoterapia. As reflexões apresentadas são derivadas do trabalho com famílias atendidas no projeto Medida de Proteção, uma ação realizada pela Universidade Vale do Rio Doce - UNIVALE. Por meio de pesquisa bibliográfica são apresentados os principais conceitos e metodologias de trabalho neste campo. As considerações finais evidenciam a importância dos trabalhos da psicologia social e clínica psicossocial assim como a parceria com outras áreas do conhecimento, o Conselho Tutelar e a Vara da Infância em favor das famílias assistidas.

Palavras-chave: Família, medida de proteção, intervenção da psicologia.

Abstract

This article discusses the topic, family under measure of protection and describes how the intervention of psychology can assist families to build new forms of relationship free of intrafamily violence, by means of educational practices, Work psychosocial and psychotherapy. The ideas presented are derived from working with families in the project measure of protection, an action performed by the Universidade Vale do Rio Doce - UNIVALE. Through bibliographic research are presented the main concepts and methodologies of work in this field. The final considerations demonstrate the importance of the work of social psychology and psychosocial clinic as well as the partnership with other areas of knowledge, the Guardianship Council and the Childhood Court in favor of families assisted.

Keyword: Family, measure of protection, intervention of psychology.

¹Psicóloga, Especialista em Atendimento Sistêmico – PUC Minas e Especialista em Psicanálise e Interfaces – Universidade Vale do Rio Doce - UNIVALE.
²Psicóloga, Mestre em Psicologia Social, professora do curso de Psicologia da Universidade Vale do Rio Doce, responsável pelos estágios do curso – UNIVALE.

Introdução

O desafio neste texto não se resume a dar visibilidade a uma prática psicossocial. Para imprimir o caráter de uma intervenção dessa natureza é preciso vencer as barreiras do tecnicismo, se desvencilhar dos conceitos formados até então e buscar construir uma prática conjunta e próxima à realidade do público que se apresenta.

Para apresentação deste artigo foi utilizado o método de pesquisa bibliográfica, apresentados os principais conceitos que envolvem o tema e considerados os desafios do trabalho psicossocial com famílias, sobretudo na resolução de conflitos relacionais e psíquicos.

O Projeto Medida de Proteção foi parte de uma ação desenvolvida pela UNIVALE – Universidade Vale do Rio Doce, no campo da extensão, com intuito de atender crianças e adolescentes, vítimas de violência intrafamiliar nas modalidades: física, psicológica e negligência e seus familiares, em cumprimento de medida de proteção, encaminhados pelo Conselho Tutelar e Vara da Infância e Juventude de Governador Valadares. Teve por objetivo cessar a prática de violência doméstica: física, psicológica e negligência contra crianças e adolescentes nas famílias em cumprimento de medida protetiva.

As famílias sob medida de proteção

A Medida de proteção é definida como providência que visa salvaguardar qualquer criança ou adolescentes cujo direito tenha sido violado ou esteja ameaçado de violação. Constitui-se em instrumento colocado à disposição dos agentes responsáveis pela proteção dos mesmos, como conselheiros tutelares e autoridades judiciárias com intuito de garantir a efetividade dos direitos de crianças e adolescentes (TAVARES 2010).

Tal medida está contemplada no art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e sua aplicação esta condicionada à simples ameaça ou violação dos direitos reconhecidos nesta Lei. Sempre que ocorrer: ação ou omissão da sociedade ou do Estado; falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; e em razão de sua conduta.

São muitas as possibilidades de aplicação das medidas de proteção, em função dos eventos que a suscitam e das diferentes formas de violência que são submetidas crianças e adolescentes. Neste texto é descrito especificamente a medida envolvida no apoio so-

ciofamiliar previstas no art. 101, inciso IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente que presume a inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente. Nesse caso a autoridade responsável deve determinar o atendimento mais adequado ao perfil da família, em não existindo essa possibilidade caberá também a autoridades comunicar o fato ao Ministério Público para ajuizar uma ação de responsabilidade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente também prevê que a ameaça aos direitos de crianças e adolescentes quase sempre está ligada ao fato de que a família não proporciona um ambiente favorável ao desenvolvimento e satisfação das necessidades básicas, bem como orientação, formação e acompanhamento de seus membros. Ou seja, é possível perceber que a violação dos direitos da criança e do adolescente está diretamente ligada à situação de vulnerabilidade da família, uma vez que a família é reconhecida como núcleo fundamental da sociedade e instância primeira e privilegiada para o desenvolvimento e a promoção do bem-estar de seus integrantes.

De acordo com Katzman (2001) apud MTE, 2007 p. 14.

As situações de vulnerabilidade social devem ser analisadas a partir da existência ou não, por parte dos indivíduos ou das famílias, de ativos disponíveis e capazes de enfrentar determinadas situações de risco. Logo, a vulnerabilidade de um indivíduo, família ou grupos sociais refere-se à maior ou menor capacidade de controlar as forças que afetam seu bem-estar, ou seja, a posse ou controle de ativos que constituem os recursos requeridos para o aproveitamento das oportunidades propiciadas pelo Estado, mercado ou sociedade.

Quando se trata de proteção à criança e ao adolescente em situação de violência, o Estatuto prescreve que:

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. (Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 5ºp. 13)

Não se deve correlacionar a vulnerabilidade a uma única variável que incide sobre a violência intrafamiliar, mas também não é possível minimizar sua influência. Nesse sentido, a Carta Constitucional prevê direitos sociais que devem ser traduzidos em deveres do Estado, através de políticas públicas, quando ex-

pressa que “o Estado assegurará a assistência à família e a cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”. (Constituição Federal, capítulo VII, art. 226, parágrafo 8, p. 38).

A violência intrafamiliar pode se manifestar de várias formas e quase sempre se caracteriza por uma dinâmica de relações subordinadas e de dominação. É assinalada por:

Todo ato ou omissão praticada por pais, responsáveis, contra crianças e adolescentes que – sendo capaz de causar a vítima dor ou dano de natureza física, sexual e/ou psicológica – implica de um lado, numa coisificação da infância, isto é, numa negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento. (GUERRA, 2001 p. 32).

Existem pelo menos quatro tipos de violência reconhecidos: sexual, psicológica física e negligência, segundo Guerra (2001). O impacto de cada uma e de suas associações potencializa o sofrimento de quem é considerado quase sempre as principais vítimas, as crianças e os adolescentes. Optou-se por não detalhar a conceituação dessas violências, contudo são discutidos o seu impacto no cotidiano das famílias e em especial nos seus membros mais fragilizados.

Para modificar essa situação é fundamental a preparação, a orientação e o acompanhamento dos pais na medida de proteção, fato que se propõe apresentar e analisar como experiência de uma intervenção psicossocial.

Com esse intuito de atuar para a transformação que a psicologia busca envolver as famílias, a fim de que elas se tornem capazes de tomar a direção de uma nova realidade social de saúde, emocional, educativa, ou para que simplesmente modifiquem sua forma de atuar frente suas dificuldades, que não pela via da violência.

Dessa forma, é necessário desenvolver procedimentos e instrumentos próprios à realidade do público com quem e para quem se trabalha, a fim de que esse indivíduo possa caminhar em direção do desenvolvimento da consciência social e do seu “eu”.

Com base nessa proposta é que o trabalho interdisciplinar auxilia e provoca a reflexão de novas possibilidades educativas e atitudes a serem trabalhadas junto às áreas de serviço social, pedagogia e ciências sociais. Espera-se que esse trabalho desenvolvido possibilite a constituição de uma ação transformadora

através da participação consciente dos indivíduos que constituem a família. (CAMPOS & GUARESCHI, 2000)

A interdisciplinaridade apresenta uma nova relação com o conhecimento e a construção coletiva do saber (FAZENDA, 1998). Conforme Etges (1995), a verdadeira interdisciplinaridade possibilita, medeia à comunicação entre os cientistas e a partir disso estabelece uma linguagem comum entre diferentes campos. Não há o surgimento de uma nova teoria, mas a compreensão do que o outro faz, bem como a descoberta de novas estratégias, tanto na própria ciência como na ciência do outro. A interdisciplinaridade não objetiva unificar as diversas ciências e sim levar à compreensão dessas de uma forma crítica e criativa.

A ação interdisciplinar fomenta a atuação da psicologia e é esta ciência que contribui para o trabalho das demais áreas. De forma dialética potencializa não só as famílias como um todo, mas também viabiliza a prática profissional interativa e dinâmica.

Propõe-se aqui elucidar a atuação da psicologia a partir de uma intervenção psicossocial, e assim é necessário dar visibilidade as ações do fazer profissional para além da simples construção técnica metodológica que envolve o intervir. Portanto, o que seria intervir, principalmente quando tratamos de um objeto de intervenção tão complexo quanto à família, seus membros, suas relações?

Entende-se o intervir segundo a perspectiva de poder intrometer-se, interferir, tomar parte, sobrevir, conforme Bueno-Santos (1974). Porém, é adotada a perspectiva do intervir como parâmetro para o cotidiano profissional, que diz respeito a quando esta se dirigindo à realidade do outro, interferindo nela e de alguma forma modificando-a. Sarriera *et al* (2000). Contudo sem pretensão de infringir o objeto de nossas ações, um saber que se coloca soberano, e sim a serviço do mesmo sem perder de vista o compromisso ético.

Dado os esclarecimentos acerca da intervenção, é preciso discutir o princípio teórico e a abordagem adotada nas intervenções. Como sugere o título do texto, a psicologia social orienta as ações neste trabalho e pode ser definida a partir de vários ângulos. Partindo do pressuposto das relações que se estabelecem seja no âmbito social, familiar ou profissional. Como define Rodrigues, Assmar e Jablonski (2001), a psicologia social é o estudo das manifestações comportamentais suscitadas pelas interações sociais de uma pessoa com outras pessoas ou pela mera expectativa de tal interação.

A intervenção psicossocial tem como objetivo principal possibilitar uma melhora na qualidade de vida do grupo, através do entendimento das condições

emocionais presentes na relação familiar, das variáveis situacionais e do ambiente que compõe o meio relacional dessas famílias. Sua área de ação se configura nos sistemas e interação sujeito, família e meio social. A psicologia social é uma disciplina específica da Psicologia em que são utilizadas técnicas e estratégias interventivas diversas, sempre compatíveis com os objetivos próprios da intervenção psicossocial, considerando o grupo em que será aplicada a técnica, a partir de várias linhas teóricas.

A psicologia social, portanto, vem subsidiar a prática, entendendo e atuando nas relações humanas sempre em uma perspectiva crítica, capaz de perceber o homem enquanto agente de sua história. Essa perspectiva no campo do saber psicossocial é o grande desafio vivido pelos profissionais que nela atuam e veem sua intervenção como uma possibilidade de contribuir para minimizar o impacto das injustiças sociais, da opressão e da ignorância social alienante e psicológica. (CAMPOS & GUARESCHI, 2000)

É nesse sentido que busca-se conhecer o novo paradigma psicossocial no trabalho com famílias em medida de proteção. Ampliar as discussões e construir novas práticas que orientem a intervenção é uma ação que ainda “está por se construir” em muitos campos da atuação psicossocial. Interdisciplinaridade, cidadania e saúde é a ideia que desenvolvida ao abordar o trabalho da psicologia social mais a frente no texto. (CAMPOS & GUARESCHI, 2000)

Assim a concepção da clínica social é pensada como um processo dialógico no qual emergem os sujeitos do processo constituídos em suas histórias e diferenças, que possam aparecer no processo de narrativas, interpretações e diferentes repertórios discursivos e de linguagem. Para isso o terapeuta não segue esquemas concebidos rigidamente *a priori*, mas antes busca as configurações instaladas no sujeito e em seu sistema de subjetividade social, sendo esta inseparável do sentido subjetivo da sua história. O Terapeuta nessa perspectiva dialógica e crítica aplica a abordagem clínica psicológica por qual se orienta.

E para atender a diversidade das ações psicossociais implicadas na intervenção familiar é preciso definir a base clínica do fazer “psi”. Dessa forma, a psicoterapia breve surge como uma ferramenta imprescindível à realização deste trabalho, uma vez que melhor se adéqua às necessidades do público que se caracteriza por uma demanda específica e requer uma intervenção rápida, planejada, de atendimento em curto prazo.

O objetivo terapêutico deve centrar na supera-

ção das dificuldades apresentadas diante das questões psicossociais em caráter emergencial. À medida que o trabalho se desenvolve, as metas podem ser gradativamente alcançadas, novos rumos direcionam a prática terapêutica e reconduzem ao problema, suas origens e denominação. Além das condições técnicas avaliadas, o emprego da terapia breve se faz necessário para potencializar a adesão e participação do grupo familiar, o qual encontra dificuldades tanto econômicas, quanto de outras ordens que limitam sua participação em um trabalho mais estendido e de natureza analítica, em torno da sua estrutura ou psicopatologia.

Por outro lado, a escolha de uma forma de intervenção psicossocial breve não traz o contorno necessário a toda atuação que se pretende oferecer, e se faz necessário também um posicionamento por uma abordagem clínica para orientar o processo terapêutico. Nesse sentido, a teoria psicanalítica surge como base de uma intervenção que se difere da aplicação essencialmente psicanalítica ortodoxa como sugere o autor:

Porém o que realmente terá que ser modificado é a técnica, que por múltiplas razões não poderá continuar sendo a mesma que a empregada em psicanálise, devendo ajustar-se ao contexto próprio desses procedimentos. Incluo-me assim entre aqueles que propõem uma psicoterapia breve de orientação psicanalítica, mas entendo que deve ser algo tecnicamente muito diferente de uma “psicanálise breve”. (BRAIER, 2000, p.16)

Contudo na terapia de objetivos definidos ou breves como o próprio nome sugere, as possibilidades são reduzidas e por muitas vezes nos remetem à reflexão de nossas ações, se essas realmente são efetivas e quantitativamente significantes para seus beneficiários, frente à dimensão dos problemas cotidianos vivenciados por eles. Diante disso, resta a análise qualitativa que demonstra ser possível realizar uma atuação efetiva na redução da dor psíquica e na vivência das dificuldades e adversidades. Entende-se também que a limitação dos objetivos terapêuticos é característica do procedimento adotado e aparecem em função das necessidades mais ou menos imediatas das famílias atendidas (BRAIER, 2000).

Formas de intervenção psicossocial

Compreende-se que a violência intrafamiliar direcionada à criança e ao adolescente é um “sintoma” modulado por dificuldades culturais, sociais, econômi-

cas e das relações interpessoais, provocando conflitos nas relações familiares, devendo os cuidados serem entendidos por todo o grupo familiar.

A intervenção psicossocial breve, com uma leitura psicanalítica, busca levar o sujeito a um questionamento de seus conteúdos internos e à reflexão sobre o não-dito familiar, suas causas e consequências, auxiliando na descoberta de novas formas de interagir com o grupo no qual está inserido.

A técnica de intervenção utilizada para reduzir o fenômeno da violência possibilita uma elaboração psíquica em direção ao reconhecimento do sujeito e da situação em que se encontra, facilitando assim a verbalização dos fatos ocorridos, potencializando a linguagem, buscando aliviar a angústia desse sujeito.

A literatura psicanalítica sustenta a ideia de que a vivência da violência (abandono, negligência, abuso físico, sexual e psicológico) gera importantes sequelas no desenvolvimento emocional, podendo marcar de forma peculiar a vida das pessoas envolvidas para sempre.

Em casos específicos observados no trabalho com crianças e adolescentes vitimizados, é possível identificar que esses sujeitos apresentam dificuldade para investir em si mesmos e nos outros, o que torna evidente os sintomas e acentua a dificuldade de adaptação pessoal, social, escolar, institucional e familiar. É fundamental que eles possam elaborar as suas vivências traumáticas, retomar o desenvolvimento de forma saudável e visualizar novas possibilidades e potencialidades.

Dessa forma, a prática do atendimento psicossocial remete a experiências de famílias em busca contínua por soluções imediatas. Há lágrimas e muitas vezes sorrisos. Há dificuldade em lidar com sentimentos e ações questionáveis, principalmente aos olhos de uma grande maioria da população, que toma por base as relações de afeto esperadas de um cotidiano familiar.

Como descrito por Minuchin (1982, p.20), *“cabe ao sistema parental a educação de seus filhos, que consiste muitas vezes na proteção, nutrição, afeição, transmissão de valores como a solidariedade, honestidade, dentre outros”*. No entanto, para o olhar profissional, a prática vivenciada leva a rever teorias e a buscar discussões em equipe interdisciplinar sobre a forma de abordagem e métodos a serem seguidos para melhor atender às famílias. Tentativas mil são realizadas para obter adesão de indivíduos machucados pelo descaso familiar, social, político, que muitas vezes emergidos em suas angústias, não enxergam outra forma de agir se não pela violência direcionada a todos a sua volta, principalmente aos que mais amam; seus filhos.

Ao se iniciar um atendimento que é caracteriza-

do a princípio como violência psicológica, é comum identificarmos no decorrer dos encontros a negligência, a violência física ou até o abuso sexual cometido pelos mais variados atores da família ou do grupo social próximo.

Observa-se também que crianças e adolescentes não são as únicas vítimas nessa sequência de violência, pois seus pais/responsáveis, por vezes, somente repetem o que lhes foi feito até então. Ribeiro; Rodrigues e Lápideos (2005) ressaltam que crenças e mitos compartilhados em determinadas famílias tornam-se valores compartilhados por seus membros em gerações inteiras. Sendo assim, as gerações anteriores fornecem modelos às próximas gerações através da comunicação por meio de mitos, regras, hierarquia e afetividade. (CERVENY 2001). Goode (1971) afirma que se a família não recebe ajuda e apoio psicológico, a repetição é mais provável de ocorrer.

Logo não tendo outro modelo de cuidado, eles se perdem entre o desejo de acertar e a falta de elementos essenciais que auxiliem na formação de seus filhos. Os pais na verdade não sabem o que fazer, pois os dispositivos tradicionais habituais em outras gerações foram se tornando um a um insuficientes e no caso das surras e castigos, nocivos ao desenvolvimento. Como colocar limite em seus filhos se é exatamente essa posição autoritária dos pais que vem sendo questionada por todos? E nessa cena de desconfiança do que fazer, e a suspeita quanto a suas possibilidades de educar que os pais assistem angustiados e paralisados à perda dos filhos. Os filhos, por sua vez, desprovidos desses elementos, se deparam com a angústia de não saber ao certo qual a mensagem enviada pelo pai, de violência ou de cuidado. Adolescentes, com frequência questionam: *“Se eles gostam de mim, porque me batem tanto? Acho que a surra é porque eu mereci então ele tem o direito de me bater, né?”*. A violência física passa a ser a única forma de contato físico, por meio da qual a criança /adolescente sente o toque de seu pai ou a simples atenção do responsável, talvez o único toque que recebeu durante dias de convívio.

É importante ressaltar que as famílias que constituem o público específico da medida de proteção se caracterizam por sua fragilidade no que se refere a fatores relacionados à violência, risco social, vulnerabilidade, condições socioeconômicas, qualificação para o trabalho, conflitos intergeracionais. Tal situação em que se encontram favorece alguns aspectos negativos na maneira como resolvem seus conflitos. E é por esse e outros motivos que ao desenvolver o trabalho com essas famílias há que se observar os sintomas trazidos

como algo além da questão psicológica.

Com o objetivo de alcançar todo o grupo familiar e promover a elaboração dessas questões necessárias para o equilíbrio psíquico do grupo envolvido, a Psicologia atua em diversas frentes de atendimento às famílias como: oficina de pais e filhos, oficina terapêutica temática para pré-adolescentes, oficina terapêutica temática para adolescentes, psicoterapia individual, ludoterapia e psicoterapia em casal.

O trabalho com grupo e com indivíduos visa tornar conscientes elementos que foram recalçados na rede e no processo de interação grupal. Para que isso aconteça, é necessária a análise das defesas inconscientes tanto do grupo quanto dos indivíduos. Através de dinâmicas, relatos de experiência, atividade lúdica, psicodrama, recorte e colagem, recurso audiovisual e argila, busca-se promover a interação, a comunicação, a palavra livre, o reconhecimento e a elaboração dos sistemas de valores, atitudes e relações que nele vigoram.

Mas esse processo é feito de altos e baixos. É preciso contar com um elevado grau de resistência por parte dos usuários que chegam ao projeto, pois o que eles entendem é que estão sendo punidos por um comportamento do qual não foram causadores, mas somente atores. Quando eles conseguem perceber que as relações estabelecidas na família são relações de violência, sentem-se, por vezes, envergonhados por estar nesta posição de violadores de direitos e por terem seus direitos violados.

Há também alguns casos em que os membros da família solicitam o atendimento, acreditando que a mesma não tem subsídio para romper com o ciclo da violência. O que nem sempre significa a adesão desse grupo nas atividades elaboradas.

A entrada no processo terapêutico

A prática afirma que é fundamental conciliar os objetivos do projeto com técnicas variadas para atender e também fidelizar a participação da família no trabalho.

Portanto desenvolver meios para que o público participe dos trabalhos é um dos principais desafios e via de acesso a novas possibilidades frente à situação de violência. O reconhecimento dos comportamentos violentos por parte dos perpetradores é fundamental para a mudança dos mesmos, além de contribuir com as práticas educativas. Só após a identificação desses fatos é que é possível criar outras formas de educar, conviver e se relacionar em família.

Contudo esse é um exercício diário e um desafio

constante frente aos velhos hábitos. Para os pais e responsáveis produzir práticas educativas efetivas é uma maneira de investir na família e em contrapartida exige deles responsabilidade, atenção e afetividade. Sendo assim, é preciso persistir para que a mudança seja alcançada.

Para que essas ações possam ocorrer na família atendida, os responsáveis precisam se definir como participantes do processo e buscar mudanças de cunho psicológico, ou seja, é primordial rever seus conteúdos internos, se deparar com possíveis “traumas”[3] e “faltas”[4] para sair da repetição e não reproduzir o que sofreu. É preciso se identificar e se posicionar assumindo seu papel frente à família e sociedade. Uma vez que isso ocorre automaticamente, os outros integrantes do grupo podem se perceber e estabelecer novas possibilidades de interação. Sair do estágio em que se encontram permite aos pais ou responsáveis elaborar os conteúdos internos, simbolizá-los, e pela via da linguagem, trazê-los à consciência, proporcionando-lhes o alívio da angústia.

Já para as crianças e os adolescentes, o processo se apresenta de forma diferente, uma vez que eles não possuem autonomia, nem tão pouco desenvolvimento psíquico suficiente para sair da posição em que se encontram sem a interferência de outros como; a família, o Estado ou a sociedade. Quase sempre é com um pedido de socorro que crianças e adolescentes chegam ao projeto. O caminho da denúncia depois de muitas violências é o principal canal encontrado pela escola, pelos vizinhos, amigos, parentes e a própria vítima, que traz consigo os sinais e sintomas dessa convivência intrafamiliar violenta e negligente.

A dinâmica dessas famílias leva crianças e adolescentes muitas vezes a manifestar seu sofrimento físico, psíquico e seu abandono por meio de comportamentos regredidos, autodestrutivos, violentos e delituosos.

A vítima utiliza esses meios com a finalidade de chamar a atenção de quem quer que seja para sua dor. Muitas vezes esse movimento é tardio e incompreendido por seus pais ou responsáveis, fato que pode agravar a situação de violência na qual ela se encontra ou ainda impulsionar seus pais ou responsáveis a se movimentarem no sentido de modificar o quadro apresentado.

É com a adesão aos trabalhos, principalmente no campo terapêutico, que podemos visualizar as mudanças pretendidas frente à violência muitas vezes arraigada na relação familiar há tempos. A partir das intervenções já realizadas, foi possível identificar alguns movimentos bem semelhantes entre as famílias partici-

pantes do projeto.

O trabalho individual e com grupo tem um caráter muito interessante. Ao iniciar a proposta dos atendimentos, seja em grupo ou individual, é possível perceber alguns movimentos comuns entre os pais e responsáveis participantes, como a negação e o alto grau de resistência, por entender a aplicação da Medida de Proteção simplesmente como uma punição ou algo totalmente alheio à sua ação familiar. Falam claramente que não entendem o que estão fazendo ali, pois não fizeram nada demais, e acreditam que “na verdade o filho mereceu”, ou “não tem jeito mesmo, o filho (a) está perdido no mundo” e “ele não tem mais o que fazer”.

Os adolescentes, a princípio, procuram testar o empenho e o objetivo do profissional. Eles verificam se o terapeuta irá continuar a atuação punitiva dos pais, atribuindo a eles a culpa da violência que sofreram ou se terão ali um local de sigilo e por muitas vezes acolhimento, não de sua rebeldia, mas de suas ideias, medos, frustrações e carências.

Já as crianças buscam alívio de tanta opressão de algo que elas não entendem, sentem-se culpadas e reagem a toda dor e sofrimento a que são expostas, reproduzindo comportamentos violentos, só que agora na escola, contra os amigos, irmãos e até contra eles mesmos. Com o tempo, passam a não respeitar mais as regras, pois entendem que elas não são aplicadas a eles quando necessitam. E conseqüentemente, ficam presas em um ciclo de violências em que por vezes são as vítimas ou o “agressor”. Não é preciso se esforçar para entender as conseqüências desastrosas dessa relação de violência e negligência.

A adesão ao projeto não significa a entrada no trabalho terapêutico. O reconhecimento da violência é fator essencial para esse movimento, mesmo assim não existe um ponto mágico. O trabalho não é fácil. O sujeito precisa conseguir romper a resistência da culpa, questionar seu papel na relação familiar, seu potencial, suas fragilidades e seus medos. Isso só é possível com um trabalho gradual, contínuo, no qual o sujeito se permite questionar, refletir sobre seu presente, passado, e crescer. É a partir desse ponto que podemos observar certa modificação no contexto familiar. Quando esse sujeito é verdadeiramente o pai/mãe/responsável e consegue influenciar seus filhos, o processo terapêutico passa a fluir com facilidade. Observa-se que a família lança mão de novas possibilidades de relacionamento que não a violência.

Considerações finais

A experiência aqui descrita pretende contribuir e ressaltar a importância de se fomentar a realização de trabalhos na área da infância e adolescência que priorizem a família em seus mais diversos aspectos do desenvolvimento humano. Sabe-se que as ações nesse contexto são complexas e, portanto, devem ser desenvolvidas por profissionais sempre comprometidos com a cidadania e a dignidade. Para isso o entendimento do que se apresenta neste texto se inicia na construção, efetivação e avaliação da saúde, sempre em consonância com a legislação que determina e legitima os direitos da criança e do adolescente.

Nessa perspectiva que foram analisados os desafios cotidianos enfrentados pelo profissional da Psicologia. Profissional que deve buscar desenvolver o conhecimento necessário para atuar junto às famílias, bem como estar em sintonia com as expectativas e necessidades destas, respeitando seus limites e potencializando suas fraquezas, solicitando a todo tempo sua participação, enquanto integrantes ativos. Observando também que ao interferir na realidade do outro, tem que prezar pelo compromisso ético e entender que tal intervenção envolve indivíduos, famílias e grupos sociais.

Em relação ao trabalho psicoterapêutico, por vezes se observa no sujeito atendido a concepção de práticas e valores que antes reduziam sua liberdade e autonomia. Esse fato o coloca frente a uma ampla e profunda contradição: não identificar que seu comportamento seja inadequado; não conseguir lidar com seus sentimentos e limites; e sentir-se fraco ou incapaz de pensar e agir de outra forma. Tudo isso, mais cedo ou mais tarde, se revela em defesas psíquicas e resistências sociais. Mas é na medida em que o sujeito se permite pensar e sentir suas relações em um novo contexto, que poderá propor novos acordos quanto à postura que deseja e pode assumir. Existe aqui uma concepção de que ampliar a consciência implica em ampliar as possibilidades de resolução de impasses constituídos em relação com o contexto histórico (em sua dimensão individual, familiar e social, simultânea e dialeticamente), através da construção de novos sentidos e significados, permitindo ao sujeito reposicionar-se diante de seus conflitos.

Conclui-se, esta apresentação com a certeza de contribuir e muito com a promoção do desenvol-

vimento de crianças e adolescentes, e dos demais membros da família participantes do projeto, auxiliando na construção de um relacionamento mais saudável entre eles. Esse novo relacionamento inclui o respeito às diferenças e permite o contato entre os pares de forma que eles possam usufruir das relações familiares, sem, contudo, deixar atos extremos ou desesperados, apoiados na violência, tornar-se a única forma de convivência familiar. Espera-se que a valorização de novas formas de interação seja preservada em detrimento ao que se apresentava anteriormente.

Referências Bibliográficas

- BRAIER, Eduardo Alberto. **Psicoterapia breve de orientação psicanalítica**. 3ª ed.. São Paulo: Martins Fontes, 2000, p. 16.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988, Capítulo VII, art. 226, § 8º p. 68.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005, art. 5º, p. 13.
- KATZMAN. **Aspectos Conceituais da Vulnerabilidade Social**. 2001 In BRASIL. Ministério do trabalho e Emprego. DIEESE Departamento intersindical de estatística e estudos sócio econômicos, 2007 p. 14.
- BUENO-SANTOS, F. S. **Grande dicionário etimológico da língua portuguesa**. Brasília: Limitada, 1974.
- CAMPOS, Regina Helena de Freitas; GUARESCHI, Pedrinho A.(org.). **Paradigmas em psicologia social: A perspectiva Latino-Americana**. Petrópolis: Vozes, 2000.
- CASTELLÁ SARRIERA, Jorge (Coord.). **Psicologia comunitária: estudos atuais**. 2. ed. atual. Porto Alegre: Sulina, 2004 p 27.
- CERVENY, C. M. O. **A família como modelo**. São Paulo: Livro Pleno, 2001.
- ETGES, N. G. Ciência, interdisciplinaridade e educação. In JANTSCH, A. P.; BIANCHETTI, L. (orgs.). **Interdisciplinaridade: para além da filosofia do sujeito**. Petrópolis: Vozes, 1995. .
- FAZENDA, I.C. **Didática e interdisciplinaridade**. Campinas: Papirus, 1998.
- FREUD, S. 1888: **"Histeria" Obras Completas I**. Imago, 1972.
- GOODE, W. J. **Force and violence in the family**. Journal of Marriage and the family, 1971.Cap. 33. p. 624-636.
- GUERRA, V. N. A. **Violência de pais contra filho: a tragédia revisitada**. 4ª Ed. Revista e ampliada. São Paulo: Cortez, 2001 p. 32.
- LACAN, Jacques. **O Seminário, livro 4: A relação de objeto**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1995.
- MINUNCHIN, S. **Famílias, funcionamento e tratamento**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1982, p. 20.
- TAVARES, Patrícia Silveira. As medidas de proteção. In: MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. **Curso de direito da criança e do adolescente: Aspectos teóricos e práticos**. 4ª ed. Revista e atualizada conforme a Lei 12.010/2009. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2010, p. 521-542.
- RIBEIRO, M. A.; SILVA RODRIGUES, D. A.; LÁPIDOS A. M. A. **Violência intrafamiliar: um estudo sobre convivência da mãe em um caso de abuso sexual dos filhos**. Cap. I p.13-28 ALMEIDA, T. M. C.; COSTA, L. F. Violência no cotidiano: do risco à proteção. Editora universa, Brasília, 2005.
- RODRIGUES, A., Assmar E. M. L., Jablonski, B. **Psicologia Social**. Editora Vozes 19ª ed. Petrópolis 2001.
- SANCHEZ-VIDAL, A. **Psicología Comunitaria: Bases conceptuales y operativas. Métodos de intervención**. Barcelona: PPU. 1991 p. 62.
- SARRIERA, J. C., Silva, M. A., Pizzinato, A., Zago, C. & Meira, P. (2000). Intervenção psicossocial e algumas questões éticas e técnicas. In J. C. Sarriera.(Coord.). **Psicologia Comunitária: Estudos atuais**. (pp 25-44). Porto Alegre: Sulina. 2000.